


750 11.04.17 10:14



01
11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

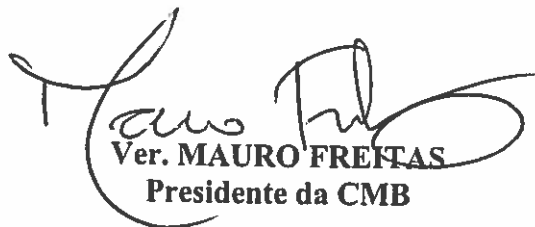
Declara de utilidade pública para o Município de Belém a ONG “Aliança da Amazônia” e dá Outras providências.

A Câmara Municipal de Belém aprova e o Prefeito Municipal de Belém, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Município de Belém a ONG “Aliança da Amazônia”, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, no dia 10 de abril de 2017


Ver. MAURO FREITAS
Presidente da CMB



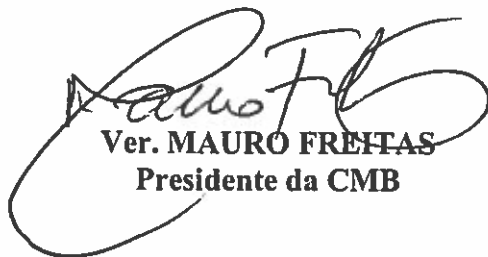
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Trazemos a consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública a ONG "Aliança da Amazônia", sem fins lucrativos, fundado no dia 08 de janeiro de 2010, caracterizada principalmente com a formação de agentes populares nas comunidades locais, com acúmulo organizativo para atuarem como parceiros em ações para a cidadania, criação de programas de prevenção e recuperação quanto ao uso indevido de drogas e entorpecentes, programas voltados especificamente ao público infanto-juvenil e ao idoso, com forma de inclusão social, além de outros programas voltados especialmente para a valorização do cidadão.

Dessa forma. Além dos benefícios legais que o projeto agrega, beneficiando uma grande parcela da sociedade belenense, nada mais justo que o reconhecimento desta Casa de Leis e do próprio Município aos serviços prestados.

São essas as razões que apresento aos nobres Pares deste Parlamento o qual espero acolhimento da presente proposição.



Ver. MAURO FREITAS
Presidente da CMB